



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 31/03/2025 18:38:34.960 - CPD

REQ n.34/2025

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2025 (Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a realização de audiência pública para debater a aplicação e os desafios da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de audiência pública nesta Comissão para debater a aplicação e os desafios da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

JUSTIFICAÇÃO

A **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)**, também conhecida como **Estatuto da Pessoa com Deficiência** (Lei nº 13.146/2015), representa um marco fundamental na garantia de direitos e na promoção da inclusão social no Brasil. Inspirada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, a LBI estabelece princípios e diretrizes para assegurar a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade, garantindo acessibilidade, educação inclusiva, trabalho digno, saúde, transporte e outros direitos essenciais.

Mesmo com avanços significativos, ainda há desafios na implementação efetiva da LBI, como a adaptação de espaços públicos e privados, a capacitação de profissionais para atender às necessidades desse público e a conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão.

A realização de uma **audiência pública** sobre a LBI é essencial para avaliar os avanços e desafios na aplicação da lei, além de permitir o diálogo entre gestores

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão



* C D 2 5 3 8 7 7 6 5 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

públicos, especialistas, representantes de entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e a sociedade civil. Esse espaço de debate contribuirá para fortalecer políticas públicas, promover a fiscalização do cumprimento da legislação e estimular novas iniciativas que garantam uma sociedade mais acessível e inclusiva.

Dessa forma, a audiência pública será um passo importante para reforçar o compromisso com os direitos das pessoas com deficiência e garantir que a LBI seja plenamente aplicada, proporcionando mais autonomia, igualdade de oportunidades e dignidade para milhões de brasileiros.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado Duarte Jr.
PSB/MA

Apresentação: 31/03/2025 18:38:34.960 - CPD

REQ n.34/2025



Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253877652400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

